



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 712, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023

Designa os integrantes da estrutura de apoio da Comissão Gestora de Precedentes e de Ações Coletivas (COGEPAC) e do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e de Ações Coletivas (NUGEPNAC) do Tribunal de Justiça do Estado do Pará (TJPA).

A Excelentíssima Senhora Desembargadora Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO a aprovação da Emenda Regimental nº 26, de 30 de novembro de 2022, que alterou o texto do art. 42 e acrescentou a Seção VI ao Capítulo V do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, regulamentando a Comissão Gestora de Precedentes e de Ações Coletivas (COGEPAC), no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Pará (PJPA);

CONSIDERANDO a aprovação da Resolução nº 23, de 30 de novembro de 2022, que regulamentou o funcionamento do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e de Ações Coletiva (NUGEPNAC), no âmbito do PJPA; e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 711, 14 de fevereiro de 2023, que regulamentou a estrutura e o funcionamento da COGEPAC e do NUGEPNAC no âmbito do PJPA,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os integrantes da estrutura de apoio da Comissão Gestora de Precedentes e de Ações Coletivas (COGEPAC) e do Núcleo de

Assinatura manuscrita em tinta preta, localizada no canto inferior direito da página.



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**

Gerenciamento de Precedentes e de Ações Coletivas (NUGEPNAC) do Tribunal de Justiça do Estado do Pará (TJPA).

Art. 2º Fica designado o Juiz de Direito Auxiliar da Vice-Presidência do TJPA, Cesar Augusto Puty Paiva Rodrigues, para exercer a coordenação dos trabalhos da COGEPAC, conforme previsão constante do § 2º do art. 2º da Portaria nº 711, de 14 de fevereiro de 2023, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Parágrafo único. Fica designado o Juiz de Direito David Jacob Bastos, na condição de Coordenador de Inteligência Temática de Formação de Precedentes Judiciais Qualificados do Centro de Inteligência da Justiça Estadual do Pará (CIJEPA), para atuar em auxílio à COGEPAC na execução das atribuições de apoio às unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Pará (PJPA), conforme previsão constante do § 3º do art. 2º da Portaria nº 711, de 2023, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Art. 3º A assessoria jurídica da COGEPAC, prevista no § 4º do art. 2º da Portaria nº 711, de 2023, será composta pelos seguintes servidores:

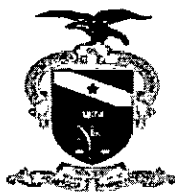
I - Anne Patrícia de Souza Santos, Assessora da Central de Distribuição do 2º Grau, matrícula nº 99864, colocada à disposição da unidade até ulterior deliberação;

II - Erica Gabriela Souza Bezerra, Analista Judiciária, matrícula nº 78573, relotada para a unidade a partir do presente ato; e

III - Débora Borges Paiva Sereni Murrieta, Analista Judiciária, matrícula nº 107441, relotada para a unidade a partir do presente ato.

Art. 4º A assessoria jurídica do NUGEPNAC, prevista no § 2º do art. 3º da Portaria nº 711, de 2023, será composta pelos seguintes servidores da Coordenadoria de Recursos Extraordinários e Especiais (CREE), que ficam colocados à disposição da unidade até ulterior deliberação:

I - Antônio Nicolas Godinho de Souza Cavalcante, Assessor Jurídico, matrícula nº 112810;



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

II - Luiz Artur Saraiva Filho, Analista Judiciário, ocupante do cargo de Assessor Jurídico, matrícula nº 121207;

III - Marco Túlio Sampaio de Melo, Analista Judiciário, ocupante do cargo de Assessor Jurídico, matrícula nº 45240; e

IV - Miguel Lima dos Reis Júnior, Analista Judiciário, ocupante da Função Gratificada de Chefe de Serviço de Informação Processual, matrícula nº 116785.

Parágrafo único. Os trabalhos do NUGEPNAC serão coordenados pelo servidor Antônio Nicolas Godinho de Souza Cavalcante, que deverá atuar em colaboração com a equipe da COGEPAC, fornecendo subsídios que possam contribuir com a execução de suas atribuições.

Art. 5º O Coordenador de Recursos Extraordinários e Especiais, Orlando Cerdeira Bordallo Neto, matrícula nº 111988, deverá atuar em auxílio ao NUGEPNAC e à COGEPAC na coleta de dados de recursos em tramitação nos Tribunais Superiores, para fins de subsídio à formação de precedentes locais, conforme previsão constante no art. 4º da Portaria nº 711, de 2023, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Art. 6º Fica revogada a Portaria nº 2145/2021-GP, de 28 de junho de 2021.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 14 de fevereiro de 2023.


Desembargadora MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará

